



ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO MÉDICO DA MARCA ALCON, MODELO CONSTELLATION, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA** com filial na Avenida Ceci, nº 1.800, Lote 04, Gleba 06, Jardim Mutinga, no Município de Barueri - SP, CEP: 06.460-120, Fone (31) 99393-8855, e-mail heleno.fonseca@alcon.com, inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05, neste ato representada por **ADRIANO KUBA**, inscrito no CPF sob o nº 279.385.718-14 e **JOYCE LUISE DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 300.423.968-08, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 34/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, CONTRATO Nº 15/2020**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao referido Contrato, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 04/05/2022 e término em 03/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do Contrato em 10,5401%, cujo percentual encontra-se em consonância com o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

DS
85

DS
AK

DS
GG



ICISMEP

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na Cláusula anterior o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 57.250,92 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

AMARA
REGIANE
ALVES CECILIO

Assinado de forma digital
por TAMARA REGIANE
ALVES CECILIO
Dados: 2022.04.25
14:14:24 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 28 de Abril de 2022.

EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2022.04.25 14:34:18 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

DocuSigned by:
Adriano Kuba
CPF27938571814
F4124B99BBFB401...

ADRIANO KUBA
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

DocuSigned by:RG 308613156
Joyce Santos
CPF30042396808
70FCF5F601634F6...

JOYCE LUISE DOS SANTOS SOUZA
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

MARCELENE ROSA SOUZA
VAZ DE
RESENDE:04185244673

Assinado de forma digital por
MARCELENE ROSA SOUZA VAZ DE
RESENDE:04185244673
Dados: 2022.04.26 13:59:38 -03'00'

1 - _____

Nome Completo:
Carteira de Identidade:
CPF

2- _____

Nome Completo:
Carteira de Identidade: 33491151
CP 28753030826

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de abril de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo Licitatório nº 18/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo 1 deste Instrumento. Itens adjudicados aos fornecedores: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI, ITEM 34, no valor total de R\$ 144.180,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), ITEM 35, no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 376.680,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 14, no valor total de R\$ 184.940,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), ITEM 19, no valor total de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), ITEM 20, no valor total de R\$ 92.936,80 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), ITEM 51, no valor total de R\$ 121.541,50 (cento e vinte um mil, quinhentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 450.538,30 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, ITEM 37, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 1.801.749,10 (um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e quarenta e nove reais, dez centavos), ITEM 18, no valor total de R\$ 59.300,80 (cinquenta e nove mil, trezentos reais e oitenta centavos), ITEM 41, no valor total de R\$ 112.962,60 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.974.012,50 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, ITEM 06, no valor total de R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais); DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, ITEM 31, no valor total de R\$ 34.210,90 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e novecentos e dez reais); F V P COELHO ME, ITEM 32, no valor total de R\$ 58.643,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais, vinte centavos), ITEM 48, no valor total de R\$ 478.890,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 537.533,20 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos); HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, ITEM 24, no valor total de R\$ 276.920,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais); INDALABOR INDIAI LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, ITEM 05, no valor total de R\$ 240.640,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), ITEM 08, no valor total de R\$ 998.595,00 (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ITEM 10, no valor total de R\$ 794.464,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), ITEM 17, no valor total de R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais), ITEM 21, no valor total de R\$ 108.376,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e seis reais), ITEM 22, no valor total de R\$ 828.710,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais), ITEM 23, no valor total de R\$ 886.707,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sete reais), ITEM 26, no valor total de R\$ 479.108,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oito reais), ITEM 33, no valor total de R\$ 140.422,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais), ITEM 42, no valor total de R\$ 170.380,80 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), ITEM 43, no valor total de R\$ 164.478,30 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), ITEM 44, no valor total de R\$ 59.704,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e quatro reais), ITEM 68, no valor total de R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 5.181.352,10 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); INTERJET COMERCIAL LTDA, ITEM 30, no valor total de R\$ 147.599,40 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); IS INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 50, no valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais); NEO HOSPITALAR LTDA, ITEM 45, no valor total de R\$ 48.631,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos); R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO, ITEM 11, no valor total de R\$ 78.120,40 (setenta e oito mil, cento e vinte reais e quarenta centavos), ITEM 12, no valor total de R\$ 834.386,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), ITEM 13, no valor total de R\$ 2.610.224,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e vinte quatro reais), ITEM 15, no valor total de R\$ 19.320,00 (dezanove mil, trezentos e vinte reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 3.542.050,40 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos); SONIA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 40, no valor total de R\$ 74.830,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta reais), ITEM 56, no valor total de R\$ 13.633,20 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos), totalizando os itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 88.463,20 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Os itens 01, 04, 27, 28, 46 e 60 restaram desertos. Os itens 02, 03, 07, 16, 29, 36, 38, 47, 49, 52, 53, 54, 59, 61, 64, 66, 69, 70 e 71 restaram fracassados. Os itens 25 e 39 foram cancelados. Os itens 55, 57, 58, 62, 63, 65 e 67 foram revogados por serem itens espelhos, conforme disposição contida no subitem 6.2.2 do edital. O presente processo perfaz o valor R\$ 12.756.401,20 (doze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de abril de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, Processo Licitatório nº 40/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água, a serem executadas nas unidades do Consórcio ICISMEP, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, conforme discriminado no Edital. Lote adjudicado ao fornecedor: PH DISTRIBUIDORA LTDA - ME, LOTE 01, no valor total de R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais). O lote 02 foi revogado, conforme disposição contida no subitem 6.2.2 do Edital. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE RATIFICAÇÃO. Referências: Processo nº 54/2022 - Dispensa de Licitação nº 11/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a dispensa de licitação para a aquisição de colírios sujeitos à controle especial para procedimentos oftalmológicos, cujo fornecimento será realizado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ: 67.739.178/0004-91. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observando, ainda, para fins de revestimento de validade jurídica à aquisição, o art. 26 dessa Lei. O valor total da aquisição será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotações orçamentárias por onde correrão as despesas: 3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Nessa oportunidade, determino a publicação e divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE RATIFICAÇÃO. Referências: Processo nº 55/2022, Inexigibilidade de licitação nº 05/2022 oriunda do Processo nº 23/2022, Chamamento Público nº 01/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, as documentações recebidas, a sessão pública do sorteio, o parecer jurídico e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de Leiloeiro Oficial, pessoa física, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilão, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. Leiloeiro apito: Gustavo Costa Aguiar Oliveira, inscrito no CPF sob nº 003.637.266-83. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Os serviços prestados pelo leiloeiro serão pagos exclusivamente pelos arrematantes dos bens, na proporção de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, conforme previsto no § 2º do art. 42 do Decreto Federal nº 21.981/1932, combinado com o parágrafo único do art. 24 do referido decreto. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de abril de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 15/2020 (Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento médico - Constellation, conforme especificações no anexo II). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor. Empresa Contratada: Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. O aditivo foi assinado no dia 28 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 16/2020 (Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento Fotocoagulador a Laser da marca Alcon, modelo Purepoint Laser, com substituição de peças). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor. Empresa Contratada: Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.929.819/0002-05. O aditivo foi assinado no dia 28 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo à Ata de registro de preço nº 54/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à

controle especial III - "N a Z"). O objeto do presente termo aditivo é cancelamento do preço registrado para o item nº 49 (trifluoperazina 5 mg), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 07/2022, e publicada no órgão oficial da ICISMEP em 20 de abril de 2022. Empresa Contratada: Via Pharma do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33. O aditivo foi assinado no dia 26 de abril de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos, com endereço à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642/2571-3026.

CONFERE COM
O SITE
ICISMEP

Lidiane Coelho
ICISMEP

Tamara Fernandes
ICISMEP



Presidente: Antônio Augusto Rosende Maia
Jornalista Responsável: Cláudia Machado MG06093JP
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia
Machado
Almeida
Borges
Teixeira

Assinado de
forma digital por
Claudia Machado
Almeida Borges
Teixeira
Dados:
2022.04.29
12:17:07 -03'00'

